



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2018

De 30 de novembro de 2018

Autoria: **Comissão de Finanças e Orçamento**

Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais do Município de Américo Brasiliense, relativas ao Exercício de 2016, acompanhando o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e dá outras providências.

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMÉRICO BRASILIENSE, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhes são conferidas pelo parágrafo único do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Américo Brasiliense e de acordo com o que aprovou o plenário em Sessão Extraordinária realizada no dia 30 de novembro do corrente ano, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 2016, do município de Américo Brasiliense, acompanhando o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no TC nº. 4137/989/16, com fundamento no Parecer n. 080/2018, exarado pela Douta Comissão de Finanças e Orçamento (Proc. n. 149/2018).

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões “Dr. Elias Leme da Costa” 30 de novembro de 2018.

Câmara Municipal de Américo Brasiliense, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2018 (dois mil e dezoito).

DIVALDO DE CAMARGO PEREIRA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Américo Brasiliense na data supra.

DÉBORA TÂNIA CARNEIRO RIOS
Assistente Legislativo